CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Araras RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições referente ao Concurso Público nº 001/2014, a fim de declarar o que segue:

1) PRORROGA, em todos os seus termos, o prazo de inscrição estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições até 16 horas de 19 de dezembro de 2014.

2) INFORMA que o item 11 e seus subitens do Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES e o item 3 e seus subitens do Capítulo X – DOS RECURSOS, passam a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES:

11. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos de candidatos economicamente hipossuficientes, assim considerados os candidatos comprovadamente desempregados ou impossibilitados de arcar com as despesas da inscrição sem o comprometimento do sustento próprio ou de sua família, ou nos casos de candidatos com deficiência física, comprovadamente residentes do Município de Araras.

11.1. O candidato economicamente hipossuficiente que desejar solicitar o referido direito deverá:

a) enviar cópia reprográfica simples das páginas da foto, qualificação civil e último contrato de trabalho constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) enviar declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição;

c) acessar o link “solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição”, no site www.vunesp.com.br, preencher os dados solicitados, e, após a transmissão dos dados, imprimir, datar e assinar o requerimento de solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, durante o período das 10 horas de 02 de dezembro às 23h59min de 03 de dezembro de 2014.

d) encaminhar documentação comprobatória da qualidade de candidato economicamente hipossuficiente, durante o período de 02 a 04.12.2014, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, sita na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05002-062, juntamente com a cópia do requerimento referido na alínea “c” deste subitem, fazendo constar no envelope o que segue:

FUNDAÇÃO VUNESP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

11.2. O candidato com deficiência física residente no Município de Araras que pretende fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas deverá, sem prejuízo de outras disposições previstas neste Edital:

a) enviar cópia reprográfica simples das páginas de documento de identidade válido com foto;

b) enviar Relatório Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) enviar comprovante de residência no município de Araras, podendo ser em nome **dos pais**, filho ou cônjuge do interessado, com a devida comprovação do parentesco, através de documento de identidade reconhecido pela legislação federal, certidão de nascimento ou certidão de casamento ou em nome de terceiros (sem vinculo de parentesco), mediante declaração deste de que o interessado ali reside, com assinatura reconhecida em Cartório, conforme Modelo adiante:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIRO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_(nacionalidade) , \_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) DECLARO para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_(nacionalidade) , \_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor), é residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_\_\_ (Rua), \_\_\_\_\_\_\_(quadra), \_\_\_ (lote), \_\_\_\_ (complemento), \_\_\_\_\_\_\_ (bairro), \_\_\_\_\_\_\_\_ (cidade) - \_\_\_\_\_ (UF).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de \_\_\_ (ano)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(declarante)

d) acessar o link “solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição”, no site www.vunesp.com.br, preencher os dados solicitados, e, após a transmissão dos dados, imprimir, datar e assinar o requerimento de solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, durante o período das 10 horas de 02 de dezembro às 23h59min de 03 de dezembro de 2014.

e) encaminhar documentação comprobatória da qualidade de candidato deficiente residente no Município de Araras, durante o período de 02 a 04.12.2014, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, sita na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05002-062, juntamente com a cópia do requerimento referido na alínea “c” deste subitem, fazendo constar no envelope o que segue:

FUNDAÇÃO VUNESP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

11.3. O resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, será divulgado oficialmente, na data prevista de 12.12.2014, a partir das 10 horas, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br/).

11.4. Será considerado indeferido a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição:

a) preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.);

b) enviado pelos Correios, após o período previsto na alínea “d” do item 11.1. e na alínea “e” do subitem 11.2. deste Capítulo ou fora de forma;

c) que não tenha anexada a documentação exigida neste item.

11.4.1.Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

11.4.2. Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor, conforme Capítulo X – DOS RECURSOS.

11.4.3. A Câmara Municipal de Araras reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a Câmara Municipal de Araras indeferirá a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

11.4.4. As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Câmara Municipal de Araras utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.4.5. O candidato beneficiado com a isenção do valor da taxa de inscrição está automaticamente inscrito no concurso;

11.4.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e queira participar do Certame, deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até às 16 horas do último dia do período das inscrições, devendo observar o disposto no item 6. e seus subitens deste Capítulo.

11.4.7. A inscrição, efetuada conforme subitem 11.4.6. deste Capítulo, somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

3. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato poderá interpor recurso nos dias 15 e 16.12.2014, das 10 às 16 horas, por meio do link específico do Concurso, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br/).

3.1. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, será divulgado oficialmente na data prevista de 18.12.2014, a partir das 10 horas, no site da Fundação VUNESP: www.vunesp.com.br, na página do Concurso.

3.2. No caso de indeferimento contra o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 11.4.6. do Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES.

3) O CANDIDATO com deficiência física residente no Município de Araras que atender às condições exigidas no subitem 11.2. deste Edital e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, poderá solicitar reembolso, conforme segue:

a) a solicitação de devolução do valor da taxa deverá ser feita, impreterivelmente, até 05 de dezembro de 2014, por meio de:

- SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no endereço: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, 05002-062 – São Paulo – SP; ou

- e-mail: vunesp@vunesp.com.br.

A solicitação deverá conter as informações a seguir:

1) Identificação: Câmara Municipal de Araras

2) Dados do candidato: Nome e CPF

3) Cópia simples do comprovante de pagamento

4) Dados da conta para devolução:

Banco:

Agência:

Conta Corrente ou Poupança:

Nome do Titular da Conta:

O candidato que não solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição até o prazo estabelecido neste Edital permanecerá automaticamente inscrito no Concurso Público nº 001/2014.

O crédito será efetuado na conta informada, no prazo de até 30 dias úteis, após o recebimento de sua solicitação, desde que atendidos, rigorosamente, os dados solicitados pela Fundação VUNESP.

Ficam RATIFICADAS as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araras, 28 de novembro de 2014.